



PORTARIA Nº 0144/2022

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que a tradição consagrou o dia de Nossa Senhora da Conceição, 08/12/2022, como feriado nacional;

CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal deverá participar ativamente desse significativo evento religioso;

CONSIDERANDO o Decreto **474/2022** da Prefeitura Municipal de Marituba; a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo.

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba nos dias 08/12/2022 e 09/12/2022, Quinta e sexta-feira, excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 07 de Dezembro de 2022.


Allan Augusto Matos Besteiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA